



**Carta
Cotação PE
nº 95/2023**

DECISÃO PRELIMINAR

O **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou interessados em participar do processo de seleção em apreço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Software para Gerenciamento de Equipamentos de Infraestrutura Hospitalar, compatível com a SES/GO, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto Hospital Estadual de Luziânia/GO, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 45/2022 — SES/GO).

Segundo as descrições do edital, o **Setor Demandante** e a **Comissão de Compras e Contratações**, decidiram por aprovar a proposta da licitante vencedora, bem como habilitá-la, por considerar que a mesma restou cumpridora dos requisitos do edital.

Registra-se que a concorrência representa valor compatível com a Dispensa de Licitação, razão pela qual reuniram-se 03 (três) orçamentos de cotação prévia compatíveis, cujo valor médio estimado foi de R\$2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais).

Após cotação prévia, publicou-se extrato no D.O. de 14/11/2023, da Dispensa de Licitação nº 95/2023, convidando interessados em concorrer ao objeto do Edital simplificado de concorrência.

Após divulgação, reuniram-se mais 03 (três) propostas de licitantes interessadas, cujo menor valor foi de R\$2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).

Desta forma, uma vez cumpridos os requisitos do edital, bem como considerada apta e habilitada, decido por **ADJUDICAR** a Carta Cotação Dispensa nº 95/2023, a NEVOVERO SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – 07.229.827/0001-10, pelo valor mensal de R\$2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).

Publique-se.

Aguarde-se o prazo do edital, para eventual recurso.

Após, retornem para decisão ou homologação.

Luziânia, 29 de novembro de 2023.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Presidente
INSTITUTO PATRIS